



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1300

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1300

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 060/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

(Nomeia servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,]

NOMEIA, a partir desta data, o senhor **JOSÉ AUGUSTO FINOTTI**, portador do RG. nº 8.263.740-SSP/SP e do CPF. nº 784.505.008-34, para exercer o cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**", em regime integral, detentor do cargo de Agente Político, com vencimentos de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, de que trata a Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Lavre-se o competente Termo de Posse

Meridiano, 07 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe de concessão de aposentadoria especial ao funcionário municipal, senhor CÉLIO ROBERTO RUIZ.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado, de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONCEDE:

APOSENTADORIA ESPECIAL, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, a partir de 06 de dezembro de 2022, ao senhor **CÉLIO ROBERTO RUIZ**, Portador do RG. nº 26.227.020-1 e do CPF. MF. nº 121.667.118.47, correspondente a 100% (cem por cento) da última remuneração, excluindo verbas eventuais, funcionário efetivo, lotado no cargo de "Serviços Gerais/Tratorista/Motorista, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, com fundamento na

Decisão contida nos Autos do Processo nº 1001968.34.2021.8.26.0189, que tramitou perante a 2ª Vara Civil da Comarca de Fernandópolis/SP., onde ficou determinado a Aposentadoria Especial em questão, aplicando os critérios da paridade e integralidade.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.
Meridiano, 07 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO